Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12919/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.235.807,91 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 04 de abril de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12919/2018

CÓDIGOS VALORES (R\$)					
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1201- PGM	04.127.0145.2096	44906100	108	10.000,00	
2001- SEMECT	12.122.0145.4199	33903300	100	2.682,66	
2282-NITTRANS	04.122.0145.4191	33903900	108	160.000,00	
2201-SMU	15.451.0010.3003	44906100	108	24.451,04	
1001-SEXEC	04.122.0145.0960	44903900	100	527.527,04	
1001-SEXEC	04.122.0145.4191	44905200	100	78.536,53	
1001-SEXEC	04.122.0145.4191	33903900	100	61.463,47	
2543- FUNDO M. SAÚDE	10.302.0133.3051	44915100	207	345.076,52	
1051-EMUSA	15.451.0010.4006	44905100	108	1.181.996,40	
0102- FEMAF	01.122.0145.4192	33903900	100	1.500.000,00	
0102- FEMAF	01.122.0145.4192	44905200	100	344.074,25	
1201- PGM	04.122.0145.4191	33903900	108		10.000,00
2001- SEMECT	12.122.0145.4199	33903000	100		2.682,66
2201-SMU	15.452.0011.3022	33903900	108		160.000,00
2201-SMU	15.391.0136.3081	33903900	108		24.451,04
1001-SEXEC	04.122.0145.0960	33904700	100		40.000,00
1001-SEXEC	14.242.0140.4146	33903900	100		100.000,00
1001-SEXEC	15.541.0147.3072	33904700	100		527.527,04
2543- FUNDO M. SAÚDE	10.302.0133.3051	44905200	207		345.076,52
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		1.181.996,40
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. DE OUTORGA ONEROSA DO DIRETO DE CONSTRUIR			100		1.844.074,25
TOTAL GERAL				4.235.807,91	4.235.807,91

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

DECRETO Nº 12920/2018

Regulamenta o prazo do Plano de Amortização a que se refere o art. 2º do Decreto 10.773/10, nos termos do art. 18 da Portaria MPS 403/08 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Os repasses descritos no art. 2º do Decreto 10.773, de 31 de julho de 2010, destinados à capitalização do GRUPO PREVIDENCIÁRIO da Niterói Prev, correspondem, a partir desta data, a R\$ 578.326,94 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

#1° O valor do repasse mensal estabelecido na caput resulta do cálculo efetuado para que seja suficiente à integralização total do montante a que se refere o Anexo I da Lei Municipal 2.667, de 15 de dezembro de 2009, no prazo máximo de 35 (trinta e cinco).

#2° Os repasses serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros mensais equivalentes à taxa de

6% (seis por cento) ao ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de abril de 2018 Rodrigo Neves – Prefeito

Portarias

Portaria nº 301/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DA COMISSÃO DO SELO "NITEROI CERVEJEIRO"

O Prefeito do Município de Niterói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto 12916/2018 que regulamenta a Lei

Considerando os documentos constantes nos Processos Administrativos 600/0009/2018 e 600/0010/2018, bem como o conteúdo dos ofícios SEDEN 026/2018, UFF 16/20148 e FIRJAN CT 002/2018,

RESOLVE:

Nomear o Presidente e demais membros, inclusive suplentes, abaixo indicados para integrar a Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro":

Presidenté da Comissão:

- Lindalva Cavalcanti Cid
- Suplente: Gabriel Mello da Cunha

<u>Membros da Comissão:</u> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Titular: Lindalva Cavalcanti Cid
 Suplente: Luiz Hiago Cabral de Souza

Niterói Empresa de Lazer e Turismo:

- Titular: João Victor de Souza Teixeira Suplente: Felipe Figueiredo

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro: - Titular: José Gonçalves Antunes

- Suplente: Ronaldo Nogueira Martins

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia: - Titular: Leandro Alcoforado Sphaier

- Suplente: Vinicius Nunes Henrique Silva Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade

- Titular: Gabriel Mello Cunha

- Suplente: Pedro Ivo da Silva Inocente Secretaria Municipal de Cultura
- Titular: Daniel Damasceno Barreto Suplente: Gabriel Henriques Torres

A função de membro da Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro" será exercido em mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da presente, sendo não remunerada e considerada servico público relevante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 302/2018- Considera nomeado, a contar de 01/04/2018, JOÃO BATISTA DE MOURA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Amanda Costa Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 303/2018- Considera nomeado, a contar de 01/04/2018, LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Karoline Gomes Chauvet, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 304/2018- Considera nomeado, a contar de 01/04/2018, EWERTON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Winnie de Melo Guimarães Duarte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 305/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2018, CLEUSA JACIRA CORREA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 306/2018- Considera nomeada, a contar de 01/03/2018, JORGEANE DA SILVA MENDES para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Cleusa Jacira Correa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 307/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2018, PAOLA HORTALA NOGUEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 308/2018- Considera nomeado, a contar de 01/03/2018, JEFERSON RODRIGUES BARBOSA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Paola Hortala Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 309/2018- Considera nomeada, a contar de 01/04/2018, LIGIA MOREIRA CABRAL para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Mary Pacheco Azevedo Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 310/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/04/2018, NATASHA CANDIDO FELIX do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. nº 311/2018- Considera nomeado, a contar de 02/04/2018, JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Natasha Candido Felix, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 312/2018- Considera exonerado, a contar de 02/04/2018, JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeado para cargo

Port. nº 313/2018- Considera nomeada, a contar de 02/04/2018, PAMELA QUEVEDO MAGALHÃES para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Julio Cesar Santos de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 314/2018- Considera exonerado, a contar de 01/04/2018, MARCELO GONÇALVES LEMOS do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional do Rio do Ouro, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 315/2018- Considera nomeado, a contar de 01/04/2018, MARCELO GONÇALVES LEMOS para exercer o cargo Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Rio do Ouro, em vaga da exoneração de Vinicius da Silva Guimarães.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO N.º 02/2018 - CGCOM

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEXEC nº 01/2017, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e a empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A; OBJETO: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); NOTA DE EMPENHO Nº: 0886, emitida em 28/03/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; PROCESSO ADIMISTRATIVO nº: 180/001656/2016; DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 132/2018- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº 020/002697/2017.

PORTARIA № 133/2018- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 – Processo nº 020/003063/2017.

PORTARIA № 134/2018- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 - Processo nº 020/002985/2017.

PORTARIA Nº 135/2018- Lota, CILÉSIO LAGE DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº1222.119-0, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Despachos do Secretário

Incorporação na Lei nº3.251/2016- Indeferido 20/698/18

Auxílio Transporte- Indeferido

30/27072/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO №: 213

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de março de 2018 no auditório na Rua Coronel Gomes Machado, n.º259, Centro - Niterói/RJ, foi aprovada a validação dos dados do Programa da Fundação Abrinq - Prefeito Amigo da Criança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 003, de 28 de março de 2018 Institui a Coordenadoria de Inteligência Municipal na Estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Ordem Pública em dispor de uma assessoria fundamentada na atividade de Inteligência, voltada para a produção e salvaguarda de conhecimentos, bem como assessoramento das autoridades municipais;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Decreto Estadual nº 46.158, de 13 de novembro de 2017, cada vez mais, se reconhece a necessidade da existência de um sistema de Inteligência, que possa, em face da dinâmica da Segurança Pública, realizar um permanente processamento de dados, visando a produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência;

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de ampliar, integrar e otimizar a tramitação dos documentos de inteligência e das ações dos diversos Órgãos de Inteligência, no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, do Decreto Estadual nº 46.158, de 13 de novembro de 2017, estabelece que as Agências de Inteligência dos outros poderes do Estado, do Ministério Público e das Prefeituras Municipais e as Agências de Inteligência de outras entidades, públicas ou privadas, participem direta ou indiretamente na produção de conhecimentos de interesse de Segurança Pública, poderão integrar o SISPERJ como agências afins; RESOLVE:

ART. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a Coordenadoria

de Inteligência Municipal – CIM/SEOP.

ART. 2º - A Coordenadoria de Inteligência Municipal tem por finalidade prestar assessoria na área de inteligência às autoridades municipais ligadas a Segurança Pública, nos respectivos níveis e áreas de atribuição, no planejamento, na execução e no acompanhamento das ações de inteligência, bem como, no aperfeiçoamento das políticas

internas de segurança. **ART. 3º** - A Coordenadoria de Inteligência Municipal será chefiada por um Coordenador nomeado pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e terá seu efetivo composto por servidores integrantes ou não do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Niterói. ART. 4º - A CIM/SEOP será integrada pelos seguintes órgãos: Agência de Inteligência da

Guarda Civil Municipal (AIGCM) e Agência de Inteligência do Centro Integrado de Segurança Pública (AICISP) e Agência de Inteligência do Departamento de Fiscalização de Posturas (AIFIPO).

Art. 5º - O detalhamento da estrutura organizacional da Coordenadoria de Inteligência Municipal e o efetivo destinado à sua composição serão objetos de ato próprio do Secretário Municipal de Ordem Pública.

- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 17/2018

EXTRATO № 17/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 015/2017; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARCELA VIANA DA CONCEIÇÃO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2018 e término em 30/09/2018; VALOR ESTIMADO:R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMIL nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2018

EXTRATO № 18/2018
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 014/2017; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante EVELYN NICEOI, atraves da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudarine Leveltin BARRETO DA SILVA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2018 e término em 30/09/2018; VALOR ESTIMADO:R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600.00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2018

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou actividad de a comunicação de comunicação ou actividad de a comunicação de comunicação de comunicação de comunicação ou actividad de a comunicação de comun estavam ausentes, no momento da ação fiscal. INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO
O PROPRIETÁRIO - R. Oscar Fonseca, 21 casa 7 - Fonseca – 26171; O PROPRIETÁRIO
- R São Januário, 167 - Fonseca – 26177; O PROPRIETÁRIO - R João Brasil, 89 Fonseca – 26172; O PROPRIETÁRIO - R João Vizela, 10/101 - Fonseca – 26175; O
PROPRIETÁRIO - Alameda São Boaventura, 100 casa 4 - Fonseca – 26170; O
PROPRIETÁRIO - R Mouro Monteiro, 157 - Itaipu – 26041; SERGIO SALES - R
Godofredo Garcia Justos , Q.75, Lote1 - Cafubá - 26042; O PROPRIETÁRIO - R
Francisco da Cruz Nunes, 11771 casa 11 Itaipu – 25447; O PROPRIETÁRIO - R
Francisco da Cruz Nunes, 11305 – Itaipu - 25448; GIL QUEIROZ DA SILVA - R Max
Albin, Q.3, Lote 10
Itaipu - 26091; ELIONORA VRIGINIA B. L. RINOMYA - R
Dom Antonio Augusto Paz. 273 casa1 e casa 2 - Itaipu – 26093; O PROPRIETÁRIO - R Albin, Q.3, Lote 10 Italipu - Zobył; ELIONORA VRIGINIA B. L. RINOMYA - R Dom Antonio Augusto Paz, 273 casa1 e casa 2 - Italipu - 26093; O PROPRIETÁRIO - R Tiradentes, 92/1401 - Ingá - 25943; MARIA ANETE COSTA DA SILVA - R Ferdinando Ognibeni, Q. 219, lote 310 -Maravista - 26293

Ognibeni, Q. 219, lote 310 -Maravista - 26293

NOTIFICAÇÃO

SERGIO JOAQUIM MACHADO - R dos Pampos, 63 - Piratininga - 8411; O

PROPRIETÁRIO - R Helenice Coutinho Tebet, lote33 - Engenho do Mato - 8412; O

PROPRIETÁRIO - São Sebastião, Q. 23, lote 33 - Itaipu - 8413.

AUTO DE INFRAÇÃO

ANA PAULA MATTOS DE A. CARDOSO - R Antônio Nascimento Cottas,Q15, lote 31; Itaipu - 01310

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Dispensar a pedido, JOSUÉ TEIXEIRA LOPES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção

Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Comunicação, a contar de 01/03/2018. (PORTARIA FMS/FGA № 044/2018)

Atribuir, a contar de 01/03/2018, a MÁRIO LUIS FRANCO MARTINS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Comunicação, em vaga decorrente da dispensa de Josué Teixeira Lopes. (PORTARIA FMS/FGA Nº 045/2018)

Atribuir, a contar de 01/03/2018, a ELOISA MARIA BELMIRO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Regional Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Núcleo de Assistência à Terceira Idade**, em vaga decorrente da dispensa de Janaína Martins Souza. **(PORTARIA FMS/FGA Nº 046/2018)**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente
TERMO ADITIVO Nº 07/2018

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 07/2018

Instrumento: TERMO ADITIVO 07/2018 AO CONTRATO Nº 005/2017. Partes:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓ! – FME E VINICIUS DIMAS
MACIEL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº
005/2017, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Estrada Frei Orlando, nº 129,
Jacaré/Piratininga, Niterói/RJ, onde funciona a UMEI Lizete Fernandes Maciel, conforme
solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 67, Processo Administrativo
210/3787/2016. Prazo: O prazo da presente renovação será de 12 (doze) meses, a contar
de 15/02/2018, com término previsto em 15/02/2019, conforme disposto às fls. 67,
Processo Administrativo 210/3787/2016. Valor: O valor total da presente renovação será
de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo R\$ 21.000,00 (vinte e um mil
reais) à conta da Solicitação de Compra nº 048535 referente a 10 (dez) parcelas/2018, às
fls. 97, Processo Administrativo 3787/2016. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei
8.666/93. Processo: 210/3787/2016. Data da Assinatura: 15/02/2018 (Ato de
12/03/2018). 12/03/2018).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para captação de áudio e imagens, bem como tratamento dos mesmos, para confecção de 1.000 (mil) exemplares de DVD, do músico e compositor Moacyr Luz, o qual estará comemorando 60 anos de carreira artística, em show no Teatro Municipal de Niterói estara comemorando 60 anos de carreira artistica, em show no Teatro Municipal de Niteroi – TMJC, unidade cultural da SMC/FAN, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa ARG SIGNORELLI COMÉRCIO. E PRODUÇÃO MUSICAL EPP, que apresentou menor valor global de R\$ 73.502,00 (setenta e três mil, quinhentos e dois reais), vencedora da licitação nº 02/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000449/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alternaçãos protectivas. alterações posteriores.

Despacho do Presidente Deferido- Proc.220/0267/2018- Matheus Correa de Moraes –Licença sem vencimentos, 02 anos, a contar de 01/04/2018.

NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 07/2018. PARTES: Niterói Prev como Contratante e a Empresa Vertec Tecnologia e Soluções LTDA - ME como Contratada. OBJETO: Empresa Vertec Tecnologia e Soluções LTDA - ME como Contratada. **OBJETO**: Contratação na prestação de serviços de reparo e manutenção corretiva de telefonia com fornecimento de material e mão de obra. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). **VERBA**: PT. Nº 10.82.09.122.0145.4191 - Código de Despesa nº 33.90.39.68 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 096/2018. **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/000230/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de Abril de 2018.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA № 003/2018- Dispensar a contar de 01.04.2018 – ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO CHAGAS - da Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Lazer

PORTARIA № 005/2018- Designar, a contar de 01.04.2018 - LARYSSA DA SILVA CHAGAS - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO CHAGAS.

EXTRATO Nº 173/2018- ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 173/2018; OBJETO: Termo aditivo ao contrato nº 06/2018, firmado em 22 de janeiro de 2018, referente ao tradicional Desfile de Carnaval do G.R.E.S. Império de Arariboia, na Rua da Conceição no dia 13 de fevereiro de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal 8.666/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000588/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000207; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 22 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de fevereiro de 2018; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE

EXTRATO Nº 174/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 174/2018; OBJETO: O presente EXTRATO Nº 174/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 174/2018; OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a representação artística do personagem "Rei Momo do Carnaval de 2018 da Cidade de Niterói", por parte do CONTRATADO, a título de recreação e animação, visando atender as necessidades da NELTUR em diversos eventos, entrevistas e congêneres, a serem realizados nesta Cidade, em locais e horários previamente informados pela NELTUR através do Departamento de Lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000584/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.31.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000102; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 7.076,76 (sete mil, setenta e seis reais e setenta e seis centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 13 de dezembro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PABLO RAFAEL FERNANDES JALES.

EXTRATO Nº 175/2018- ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 175/2018; OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, firmado em 22 de janeiro de 2018, referente ao tradicional Desfile ao Contrato nº 02/2/018, Irlmado em 22 de janeiro de 2/018, referente ao tradicional Desnie de Carnaval do G.R. Mocidade Independente de Icaraí, no dia 13 de fevereiro de 2/018, na Rua da Conceição, Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal 8.666/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000593/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000213; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2/018; VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR I OTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinnentos reais); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ.

EXTRATO Nº 176/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº EXTRATO Nº 176/2018: ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito EVOLUÇÃO, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000196; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018: PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TIIRISMO S/A - NEI TIIR fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PAULO MELGAÇO DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO Nº 177/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito SAMBA 177/2018; OBJETO: Contratação de Jurado para prestação de serviços no questio SAMBA ENREDO, referente aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 5000000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.33.3.50.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000197; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E RAQUEL TERRA DOS SANTOS

EXTRATO Nº 178/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000184; **DATA DO EMPENHO:** 09 de fevereiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR EXTRATO № 179/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº

179/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito ENREDO, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói: Tevereiro de 2018, com a inalidade em atender ao CARNAVALIZU18 da Cidade de Niteroi; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: № 000189; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E EL AVIO EREIRE XAVIER

EXTRATO Nº 180/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito SUPLENTE, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de oe levereiro de 2018, com a linalidade em atender ao CARNIAVAL/2018 da Ciadade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000193; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início día 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LAIO LOPES.

ELAIO LOPES.

EXTRATO Nº 181/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2018; OBJETO: Contratação de jurado para prestação de serviços no quesito HARMONIA, referente aos Desfiles Carnavalescos na Rua da Conceição, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, com a finalidade em atender ao CARNAVAL/2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000140/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 00182; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.685,39 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ANA CAROLINA FREITAS CONCEIÇÃO DA SILVA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 03/18 ao Contrato de locação nº 03/15, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Pós-Dados Comércio e Serviços de Assistência Técnica LTDA-EPP.

Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 01 de abril de 2018, por mais 12 meses, com valor global de R\$ 15.435,48; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/001.327/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº. 038/2018 – Dispensar a contar de 31/03/2018, EDSON JOSE DE LIMA XAVIER, da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CONTENCIOSO, DA PRESIDENCIA.

PORT. Nº. 039/2018 - Designar a contar de 01/04/2018, EDSON JOSE DE LIMA XAVIER, para exercer, a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Paulo Rua Nava.

PORT. Nº. 040/2018 - Dispensar a contar de 31/03/2018. FRANCISCO PAULO RUA NAVA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 041/2018 - Designar a contar de 01/04/2018, FRANCISCO PAULO RUA NAVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da exoneração de Paulo de Souza Junior.

PORT. Nº. 042/2018 – Dispensar a contar de 31/03/2018, PAULO DE SOUZA JUNIOR, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -2.

PORT. Nº. 043/2018 – Designar a contar de 01/04/2018, PAULO DE SOUZA JUNIOR, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CONTENCIOSO DA PRESIDENCIA, em vaga decorrente da exoneração de Edson Jose de Lima Xavier - Presidente da Emusa.

Página 6

PORT. Nº. 044/2018 — Dispensar a contar de 31/03/2018, TARCISO GONÇALVES PESSOA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 8.

PORT. Nº. 045/2018 — Designar a contar de 01/04/2018, MARCIO ANTONIO RODRIGUES ALVES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 8, em vaga decorrente da exoneração de Tarciso Gonçalves Pessoa - Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 046/2018 – Dispensar a contar de 31/03/2018, GUSTAVO ANTUNES MODESTO SCHMIDT, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO, DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

ATO DA CLP

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – N°. 004/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Arborização das Vias, Paisagismo e Manutenção nas áreas jardinadas na obra da Transoceânica, com fornecimento de material necessário. LOCAL: Dia 17 de abril de 2018, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido ratuitamente através dos sites: www.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através do gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493.

ATO DA CEL
ESCLARECIMENTOS CP 004/2018
ESCLARECEMOS às empresas licitantes no tocante a RT – Relevâncias Técnicas, conforme segue: Nos Itens da Planilha de Custos 30 a 34 referentes a Tubos de Concreto deverá apresentar Atestados de Serviços de Drenagem com Tubos de Concreto Armado e no Item 77 de Manta com Geotêxtil 100% ou 100% poliéster deverá apresentar Atestados de Serviços de Colchão Drenante com camadas de brita e filtro de Transição com manta Geotêxtil. Niterói, 03 de abril de 2018. Presidente da CEL.